



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO Nº 2.969, DE 20 DE MAIO DE 2021

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PORTADORES DE
DEFICIÊNCIA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.332/2005;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Portadores de Deficiência – CMPPD.

1– Representantes da Área Governamental

1.1 Departamento do Bem Estar Social

1.1.1 Titular – Alexandre Sanchez Rezende
Suplentes – Matheus Monteiro da Sé Duarte

1.2-Secretaria de Saúde

1.2.1 Titular – Viviane Florêncio do Nascimento Guerra
Suplente – Carlos Henrique de Souza

1.3 – Secretaria de Educação

1.3.1 – Titulares – Andréa de Carvalho Bastos Alonso
Suplente – Priscilla Tourino Fonseca De Carvalho

1.4 – Secretaria de Administração e Fazenda

1.4.1 – Titular – Elmo Alves Carvalho Júnior
Suplente – Juciara Gomes

1.5 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Roberto Marcelo Pereira

Okima





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

1.5.1 – Titular – Ícaro Henrique de Andrade Souza

1.6 – Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho

1.6.1 – Titular – Raniela Aparecida Ferreira

Suplente – João Paulo da Silva Leite

2 – Representantes da Sociedade Civil

2.1 – Representantes de Deficiência Auditiva

2.1.1 – Titular – Lucas Cândido da Silva

Suplente – Fabiano José Alves

2.2 – Representantes de Deficiência Visual

2.3.1 – Titular – José Ramiro Ramos

Suplente – Tiago Clayton Cantão

2.3 – Representantes de Deficiência Física

2.3.1 – Titular – Marco Polo Amaral

Suplente – Euclides Luciano de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, 20 de maio de 2021.


Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal


Daniela Silva de Lima e Silva
Secretária Municipal de Ação e
Assistência Social

